



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. **MAGDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MELO**, brasileira, casada, inscrita no CPF: sob o nº *****.***.511-34** e no RG nº **558.382 SSP-GO**, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, visando a Locação de imóvel urbano, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte, Almoxarifado da Prefeitura, Junta de Serviço Militar e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, geridas pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 18 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9e8895-18022026170505**